



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

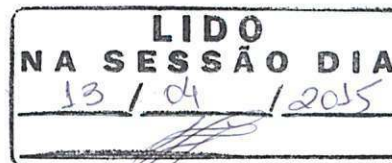
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 063/2015/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 6 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT



**Assunto: Indicação 431/2015. Sessão 09.03.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 431/2015, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elaborar projeto para que seja feito recuo das faixas de pedestres existente nos cruzamentos das Avenidas**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura desenvolveu o projeto, e esta levantando custo para a implantação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

CÂMERA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

09-ABR-2015 15:18 001799 22